



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 010 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

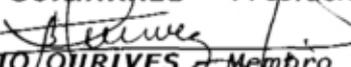
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do Processo CD nº 007/94 ;

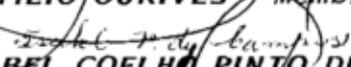
R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o termo de Convênio que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO através do INSTITUTO DE SAÚDE DE COLETIVA DA FUFMT, visando um trabalho integrado em saúde, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, através da Atividade de Pesquisa, Ensino e Extensão.

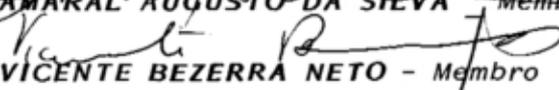
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 1994.


LUZIA GUIMARAES - Presidente

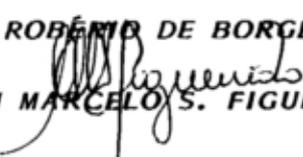

AFÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. FIGUEIREDO - Membro